



PORTARIA Nº 011, 1º DE FEVEREIRO DE 2022

"ACATA RENÚNCIA DE CONSELHEIRO TUTELAR"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 69 inciso VI, e 87 inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a renúncia do Conselheiro Tutelar Sr. **ROBSON EDUARDO TEIXEIRA MORATÓRIO**, da condição de Titular do Conselho Tutelar do Município de Guarani-MG, tendo em vista o seu pedido de desligamento do Conselho Tutelar, nos termos do **OFÍCIO Nº 20/CT/2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 01 de FEVEREIRO de 2022.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO**

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 02 de FEVEREIRO de 2022.

**Dra. Natalia Fonseca Silva
OAB/MG 170.887**



Conselho Tutelar de Guarani - MG

Rua: Luiz de Abreu Moreira - Sossego - Guarani / MG - CEP 36160-000

Telefone: (32) 3575-1290

E-mail: conselhotutelardeguarani2013@yahoo.com.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Guarani, 20 de janeiro de 2022.

Ofício: nº 20/CT/2022

Assunto: Comunicação (faz)

A Sra. Renta Severino

Venho por meio do presente ofício comunicar que a partir do dia 31 de janeiro de 2022, estarei me desligando do cargo de conselheiro tutelar.

Sem mais para o momento.

Robson Eduardo Teixeira Moratório